

Resolução 128/92 - CONSEPE

Aprova concessão e renovação de Dedicção Exclusiva.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- que consta do Relatório de Dedicção Exclusiva V, oriundo da PROEN/PPDES, objeto do Processo nº 282/928, devidamente analisado pela Câmara de Ensino, em sessão de 10.06.1992; e
- a deliberação do plenário deste egrégio Conselho, em reunião de 24.06.1992;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aprovar a concessão de Dedicção Exclusiva ao Professor SÉRGIO CARLOS CAMBRUZZI, lotado no Centro de Educação Física e Desportos.

Art. 2º – Aprovar a renovação da Dedicção Exclusiva do Professor SELEME ISAAC SELEME JUNIOR, lotado no Centro de Ciências Tecnológicas.

Art. 3 – Esta Resolução entra em vigor nesta data, aplicando-se seus efeitos a partir de 01 de agosto de 1992.

Florianópolis, 24 de junho de 1992.

Prof. Rogério Braz da Silva
Presidente